



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0019-2024

Reconhece como de utilidade pública municipal a associação civil “IAPA – Instituto Asas Para Anjos”.

Art. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil de direito privado, sem fins econômicos, “IAPA – Instituto Asas Para Anjos”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2024.

VANTUIR FARIA
Vereador

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003300340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, nos foi solicitada pelos ilustres senhores diretores da associação civil “IAPA – Instituto Asas Para Anjos”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o presente Projeto, a qual tem por finalidade, dentre outras, a “promoção da saúde e da assistência social de pacientes multidisciplinares, com fulcro em pacientes institucionalizados, dando ênfase em crianças com deficiência e em idosos, interagindo e estimulando as equipes multidisciplinares no tratamento que se fizer necessário.”

Por seus inestimáveis préstimos, a referida Associação encontra-se inegavelmente habilitada a figurar dentre aquelas, reconhecidas no âmbito deste Município, como de inegável utilidade pública.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o total apoio dos Senhores Vereadores quando da discussão e votação do presente Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2024.

VANTUIR FARIA
Vereador

